



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 322/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 127/2025

São João da Boa Vista, 13 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

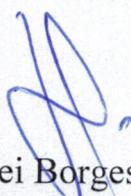
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 32/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

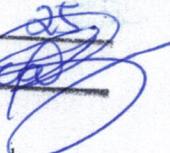
Em atenção ao Requerimento nº 32/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do Despacho 159/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24.03.25
for dele
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

REC. 24 / 02 / 25
VENC. 10 / 03 / 25
Obedecer o prazo de resposta de
05 dias antes do vencimento.

Ementa: Solicita ao Executivo a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Epidemiológico.

REQUERIMENTO N° 32/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Epidemiológico, pois estão em falta em nosso município.

Estes profissionais são responsáveis por garantir a atenção à saúde da população, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. A contratação contribuirá para um atendimento eficiente, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, que seja estudada a possibilidade de compra de uma condução para os agentes comunitários de saúde, com o objetivo de facilitar a locomoção e agilizar os atendimentos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de fevereiro de 2025.

WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

Alexandre Sarsande
Nei da Farmácia
Somé
Professor Hellen
Rafael de Moraes

Luiz Farati
Decandro Bheringini
Dr. Salino

OFICIE - SE

17 / 02 / 2025
por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 159/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 11 de março de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 32/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 32/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira, datado de 03/02/2025 e recebido nesta Pasta em 25/02/2025, o qual solicita *“contratação de agentes comunitários de saúde e epidemiológico bem como que seja estudada a possibilidade de compra de uma condução para os agentes comunitários de saúde”*, informa:

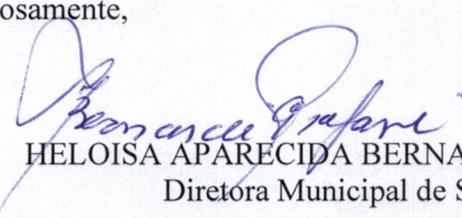
Em atenção à solicitação, esclareço que a contratação de agentes comunitários de saúde (ACS) é feita através de concurso público, sendo necessário que o município inclua essa programação no Plano Plurianual (PPA) e disponha de recursos financeiros para viabilizar o custeio correspondente.

Embora esta Pasta reconheça a relevância da atuação desses profissionais nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), a contratação de servidores gera um impacto financeiro orçamentário alto e no momento, este Departamento Municipal de Saúde não possui recursos para o gasto com pessoal em número suficiente para a ampliação do quadro efetivo de servidores.

Ademais, informo que a contratação de ACS é feita conforme a demanda de cada área de abrangência, além de estar diretamente vinculada ao envio de verba pública pelo Sistema Único de Saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP